

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2011

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Plenário da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2011, no exercício de suas atribuições, apreciaram a proposta que visa regulamentar a criação de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1 e 2 e, por maioria de votos.

RESOLVEM:

1º) Aprová-la.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2011.

Emilene Rovetta da Silva
Presidente do CPDM